

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ANO LETIVO	2019/2020
DOCUMENTO	N.º 15/2019
DATA	23/09/2019

Assunto: Concurso para contratação de Técnico Especializado em Design de Moda para o ano letivo 2019/2020 - Horário n.º 23

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em Design de Moda mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2019/2020 a verificar-se nos seguintes termos.

1. Tipologia de Técnico Especializado a concurso
Técnico Especializado de Design de Moda.
2. Caraterização das funções
Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área de Design de Moda com vista a executar projetos de criação de novos produtos de vestuário e/ou acessórios e desenvolve produtos já existentes destinados à confeção em série e por medida, tendo em conta as tendências de moda nacional e internacional, os padrões de qualidade e as tendências de venda, entre outros.
3. Prazo para a apresentação de candidatura
Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.
4. Requisito de Admissão
Licenciatura em design de moda ou equivalente ou formação técnica em design de moda ou equivalente.
5. Modalidade de contrato de trabalho
Contrato de trabalho a termo resolutivo.
6. Duração do contrato
Ano letivo 2019/2020, ou seja, até 31 de agosto de 2020.

7. Local de trabalho

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8. Horário semanal a concurso

01 (Um) horário semanal de 18 (dezoito) horas letivas.

9. Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

10. Realização do concurso

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - www.dgae.mec.pt - devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

11. Entrega de documentação

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, ambos em formato digital em *pdf*, no máximo de oito (08) páginas e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico recrutamento.agan@gmail.com até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto Primeiro e Último Nome + Técnico Design de Moda Horário n.º 23.

12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

Fase I - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

Fase II - Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, em Amadora.

13. CrITÉRIOS de seleÇÃO e respetiva ponderaÇÃO

CrITÉRIOS de SeleÇÃO	PontuaÇÃO
<i>CrITÉrio A - AvaliaÇÃO do portfÓlio e currÍculo Vitae</i>	De 0% a 30%
<i>CrITÉrio B - Entrevista de avaliaÇÃO de competÊncias</i>	De 0% a 35%
<i>CrITÉrio C - NÚmero de anos de experiÊncia profissional na Área</i>	De 0% a 35%

CrITÉrio A - AvaliaÇÃO do portfÓlio e currÍculo Vitae

SubcrITÉRIOS	PontuaÇÃO
1. FormaÇÃO acadÉmica	8%
<i>Sem formaÇÃO</i>	0
<i>TÉcnico profissional</i>	12
<i>Bacharel</i>	14
<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na Área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na Área a contratar</i>	20
2. ExperiÊncia profissional na Área a contratar	8%
<i>Sem experiÊncia profissional</i>	0
<i>Com experiÊncia profissional</i>	20
3. FormaÇÃO profissional na Área a contratar	8%
<i>0 horas de formaÇÃO</i>	0
<i>Até 50 horas de formaÇÃO</i>	10
<i>Mais do que 50 horas e até 100 horas de formaÇÃO</i>	15
<i>Mais do que 100 horas de formaÇÃO</i>	20
4. AvaliaÇÃO de desempenho no Último ano como tÉcnico	6%
<i>NÃO aplicado/NÃO avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

Critério B - Entrevista de avaliação de competências

Subcritérios	Pontuação
1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar	15%
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
2. Motivação para o exercício de funções	10%
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	20
3. Capacidade de trabalho em equipa	5%
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
4. Oralidade, expressão e comunicação	5%
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

Critério C - Número de anos de experiência profissional na área

Subcritério	Pontuação
1. N.º de dias de experiência profissional na área	35%
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 dia a 179 dias de serviço na área</i>	10

<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

14. Marcação da entrevista

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico recrutamento.agan@gmail.com para o endereço de email indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

15. Critérios de seleção e respetiva ponderação

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

16. Critérios de desempate

- a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Classificação profissional mais elevada;
- d) Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- e) Maior pontuação no critério formação complementar.

17. Motivos de exclusão liminar do concurso

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

18. Publicação da lista fina ordenada

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pela Comissão Administrativa Provisória competindo a esta, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página na Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

19. Transmissão da seleção

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar e a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

20. Composição do Júri

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Sónia Cristina Bello Gonçalves - Presidente do Júri;
2. Paula Alexandra Silva de Oliveira Casqueiro - Vogal;
3. Fátima Maria de Freitas Ponte - Vogal.

Damaia, 23 de setembro de 2019
O Diretor do Agrupamento de Escolas

EB 2+3 / S. Dr. Azevedo Neves

Bruno Miguel Santos